



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 199

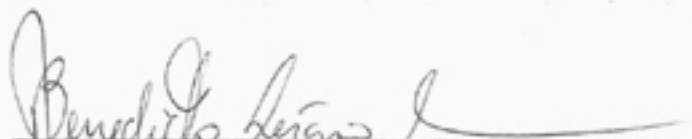
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artº 1º) Fica concedido o Título de "CIDADÃO JACAREIENSE" ao Sr. PAUL JURGEN PONDORF.

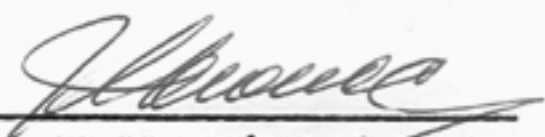
Artº 2º) A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

Artº 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

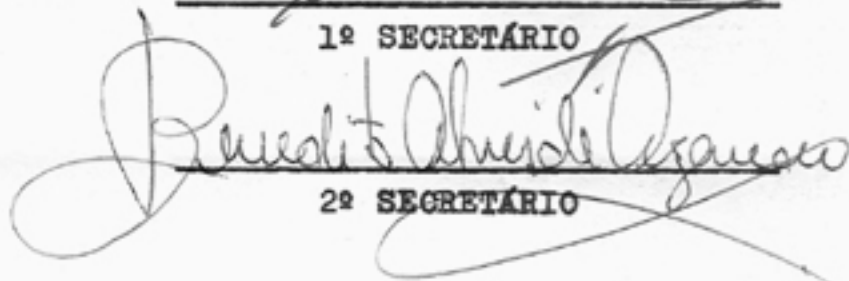
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 4 DE Setembro DE 1970.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO